ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2015.-

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 9 horas, na Sala de Reuniões da Assistência Administrativa desta Faculdade, realizou-se a sessão ordinária da Comissão Interna de Biossegurança, sob a presidência do Prof. Mário Hiroyuki Hirata, e com o comparecimento: Profas. ...... ana a lista de presença está com vc...

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dando ciência do Ofício GELAS nº 25/2015, relativo ao Relatório da fiscalização sanitária realizada pela ANVISA no período de 15 a 18 de março p.p. Examinadas as não conformidades decidiu-se: 1. Encaminhar ofício aos docentes alertando que projetos classe de risco 2 somente poderão ser iniciados após aprovação pela CTNbio, e ofício à Comissões de Ética CEP e CEUA para exigirem este documento quando da submissão de projetos, bem como elaborar POP; 2. Sobre Importações de OGM oficiar aos docentes informando as exigências a serem atendidas e elaborar POP; 3. Levar ao conhecimento da Congregação o resultado da inspeção e programa de trabalho da CIBIo para regularização de todos os lçaboratórios da FCF, sejam credenciados ou não; 4. Encaminhar normas sobre operação em NB1 2 e 3 aos laboratórios credenciados; 5. Orientar os docentes que se houver mudança de lay out nos laboratórios deverá ser comunicado à CIBIo e esta a CTNbio; 6. Elaborar POP sobre transporte de animais seja interno ou externo à Unidade e dar conhecimento aos laboratórios; 7. Promover reunião com todos os docentes de laboratórios credenciados para orientar sobre os itens inspecionados e as adequações necessárias; 8. Entrar em contato com Adriana Bondrani do CIB estabelecendo parceria nos treinamentos sendo dois por ano e 9. Oficiar à CPG informando que é obrigatório a apresentação de certificado de treinamento em biossegurança dos alunos de pós graduação. Na sequencia a comissão definiu plano de ação para atender às exigências no prazo estabelecido pela ANVISA, até 15 de maio p.f. : a secretaria da CIBIo encaminhará e-mail aos docentes envolvidos nesta inspeção com check list das não conformidades para as providências. Ficou decidido que no dia 13 de maio p.f. haverá reunião neste mesmo local para que os documentos sejam conferidos e encaminhados à ANVISA no prazo estabelecido.

Ana favor incluir projeto aprovado, relator etc etc

Não havendo mais assuntos a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião

Checar com a lista de presença

Prof. Mário Hiroyuki Hirata

Profa. Elsa Masae Mamizuka

Prof. Ricardo Pinheiro de Souza Oliveira

Sra. Yara Maria Lima Mardegan